

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.964/2017**

Renova o credenciamento da instituição de ensino Protec Escola de Prótese, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.283/2017 (Processo CEE-ES n.º 132/2016/SEP n.º 74689746), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de março de 2016, o credenciamento da instituição de ensino Protec Escola de Prótese, situada na Avenida Marechal Campos, n.º. 195, Loja 01, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, mantido por Faé Centro Técnico em Prótese Dentária Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.825.062/0001-38.

Art. 2º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da instituição de ensino Protec Escola de Prótese, situada na Avenida Marechal Campos, n.º. 195, Loja 01, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, mantido por Faé Centro Técnico em Prótese Dentária Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.825.062/0001-38.

Vitória, ES, 23 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação